



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 420 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3338/2021

DATA / HORA
19/11/2021 15:20:41

USUÁRIO
diná

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de realizar um programa/projeto junto às empresas do município para admissão de mulheres com 50 anos ou mais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que, segundo levantamento, a taxa de desemprego de pessoas com 50 anos ou mais, chegou ao seu nível mais alto, em 2020.

Em um ano, do fim de 2019 até o fim de 2020, mais de 400 mil brasileiros nessa faixa etária caíram no desemprego.

Em relatório divulgado em 2015, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já apontava que o combate à discriminação etária deve ser uma resposta de saúde pública ao envelhecimento da população. A entidade defende campanhas para aumentar conhecimento sobre envelhecimento, aprovação de leis contra discriminação baseada na idade e uma visão equilibrada do envelhecimento nos meios de comunicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 novembro de 2.021.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 08/10/2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 275– GP

Cajamar, 09 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 326/2021; 333/2021; 375/2021; 413/2021; 420/2021; 426/2021; 428/2021; 429/2021; 431/2021; 432/2021; 433/2021; 435/2021; 436/2021; 438/2021; 439/2021; 440/2021; 441/2021 e 442/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

10 DEZ 2021
11:40
Recebido por